

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2218/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.678,76 (sessenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.1.148.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2354-4.4.90.52.00.00 3933	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.000,00
08.003.00.000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
08.003.08.241.0034.2.157.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOAO IDOSO	
2274-3.3.90.30.00.00 3933	MATERIAL DE CONSUMO	2.678,76
Total Suplementação:		60.678,76

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 60.678,76 (sessenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	3933	BB - DELIBERAÇÃO CEDI N° 16/2021 - INCENTIVO GARANTIA DIREITOS PESSOA IDOSA - C/C-76.842-1	60.678,76
TOTAL			60.678,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:4ADB653B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2024. Edição 3124

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>